

## TRISUL S.A.

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 NIRE 35.300.341.627 | Código CVM nº 21130

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024** 

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 09 de maio de 2024, às 15 horas, realizada na sede social da Trisul S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020. 2. CONVOCAÇAO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Jorge Cury Neto. 5. ORDEM DO DIA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente; (ii) a eleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia: (a) Sr. Jorge Cury Neto para o cargo de Diretor Presidente; (b) Sr. Fernando Salomão para o exercício cumulado dos cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, sendo designado Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; e (c) Sr. João Eduardo de Azevedo Silva para o cargo de Diretor sem designação específica, sendo designado Diretor Vice-Presidente de Operações; (iii) a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; e (iv) a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração. 6. DELIBERAÇOES: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 6.1.1. Consignar que as informações financeiras ora aprovadas serão oportunamente divulgadas, na forma e prazos da legislação aplicável. 6.2. Aprovar, nos termos do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato até a data da primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025: (a) Jorge Cury Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.865.974, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878-05, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Fernando Salomão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.269.361-5, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.694.438-05, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020, para o exercício cumulado dos cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, sendo denominado para fins institucionais e corporativos como Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; e (c) João Eduardo de Azevedo Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 24610574, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 213.955.338-14, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020, para o cargo de Diretor sem designação específica, sendo denominado para fins institucionais e corporativos como Diretor Vice-Presidente de Operações. 6.2.1. Os Diretores ora eleitos e/ou reeleitos declararam que não estão impedidos por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 6.2.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os diretores ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso: (i) estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e (ii) preenchem os requisitos aplicáveis previstos na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia. 6.2.3. Os Diretores ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento mencionada acima. 6.3. Aprovar, por unanimidade, a reeleição das seguintes pessoas para integrar o órgão Comitê de Auditoria, todos com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data: (a) Marcio Alvaro Moreira Caruso, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.423.714-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.913.568-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Aicás, 159, apto. 12, Indianópolis, CEP 04086-000, que continuará ocupando o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria; (b) Marcelo Audi Cateb, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 7.476.403-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.148.348-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horário Lafer, 473, apto. 11, Itaim Bibi, CEP 04538-082, que ocupará o cargo de membro do Comitê de Auditoria; e (c) Alvin Gilmar Francischetti, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.664.256-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 952.632.925-72, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dirceu Rocha Dias, 353, Jardim City, CEP 07082-600, que ocupará o cargo de membro do Comitê de Auditoria. 6.3.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. Marcio Alvaro Moreira Caruso atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 22, v, b do Regulamento Novo Mercado da B3. **6.3.2.** Consignar que todos os membros do Comitê de Auditoria ora reeleitos permaneceram nos seus respectivos cargos no período compreendido entre a data de término do mandato anterior (26 de abril de 2024) e a presente data. 6.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Michel Esper Saad Junior - Presidente; Jorge Cury Neto - Secretário. Conselheiros presentes: Michel Esper Saad Junior, Jorge Cury Neto, José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira, José Roberto Cury, Marcio Alvaro Moreira Caruso, Ronaldo José Sayeg. JUCESP nº 211.770/24-3 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.